

vamente as mobilidades intercarreiras e intercategorias dos seguintes trabalhadores, com efeitos a 19 de julho de 2017: Hélder Manuel Gonçalves Silva Costa, Marco Paulo Silva Ferreira, Maria Lurdes Rodrigues Castro Couto, Otilia Maria Rodrigues Amorim Cruz e Sónia Patrícia Alves Costa Dias — consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico, posicionados na 1.ª posição, nível 5 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o valor de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze centavos); António Domingues Correia, Joana Patrícia Torres Alves, João Paulo Miranda Lemos, José Manuel Oliveira Soares, Paulo Miguel Marques Boto e Sandra Cristina da Silva Teixeira Pinho — consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Técnico Superior, posicionados na 2.ª posição, nível 15 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o valor de € 1 201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito centavos); Adolfo Fonseca Maganinho, Eduardo Silva Almeida, Luís Rocha Pereira, Palmira Dias Costa Morgado, Paula Maria Teixeira Cardoso Neiva, Rui Martinho Gomes Fernandes Tato Silva e Vitorino Silva Casal Ribeiro — consolidação da mobilidade intercategorias na categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, posicionados na 1.ª posição, nível 8 da Tabela Remuneratória Única, a que corresponde o valor de € 837,60 (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta centavos).

25 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim José Pinto Moreira*.

310670902

MUNICÍPIO DE LOULÉ

Aviso n.º 9312/2017

Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado, com competências delegadas em 2013/10/21, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que cessou a relação jurídica de emprego público, dos seguintes trabalhadores:

Maria Adelina Guerreiro Barracha, Assistente Operacional, 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, desligada do serviço em 2017/05/01, por motivo de aposentação;

Irene Marques Alves Lino, Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 1, desligada do serviço em 2017/06/01, por motivo de passagem à situação de pensionista do Centro Nacional de Pensões;

Maria Aliete Vaz Rodrigues Brito, Assistente Operacional, posição remuneratória entre 2.ª e 3.ª, nível remuneratório entre 2 e 3, desligada do serviço em 2017/06/01, por motivo de aposentação;

Maria Lurdes Coelho Pereira, Assistente Operacional, 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, desligada do serviço em 2017/06/01, por motivo de aposentação;

Maria Lourdes Cláudio Bota Rafael, Assistente Operacional, posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª, nível remuneratório entre 1 e 2, desligada do serviço em 2017/06/05, por motivo de aposentação;

Maria Santos Bento Sousa Costa Pereira, Coordenadora Técnica, posição remuneratória entre 5.ª e 6.ª, nível remuneratório entre 23 e 24, desligada do serviço em 2017/07/01, por motivo de aposentação.

18 de julho de 2017. — A Vereadora, *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

310661571

Aviso n.º 9313/2017

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da signatária, com competências delegadas em 21/10/2013, datado de 12 de julho de 2017, foi concedida à Assistente Técnica da carreira de Assistente Técnico, Mónica Iolanda Santos Freitas, licença sem remuneração, no período de 01 de agosto de 2017 a 31 de agosto de 2017, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 280.º e 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

18 de julho de 2017. — A Vereadora, *Ana Isabel Encarnação Carvalho Machado*.

310661539

MUNICÍPIO DE LOUSADA

Aviso n.º 9314/2017

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada:

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, em 19/06/2017, deliberou o Órgão Executivo por unanimidade dar início ao procedimento

de alteração do PDM no âmbito do RERAE, determinando a abertura de um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias a contar da publicação da decisão e fixando um prazo de 90 dias para aprovação da alteração ao PDM pela Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 76.º do RGIT (ex vi, n.º 1 do art. 119.º) e n.º 2 do art. 12 do RERAE.

As sugestões a apresentar relativamente a este assunto, devem ser dirigidas por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, e enviadas ou entregues pessoalmente no Edifício Técnico do Município de Lousada, Praça Dr. Francisco Sá Carneiro, 4626-695 Lousada, ou no endereço de correio eletrónico urbanismo@cmlousada.pt, dentro daquele prazo. Toda a documentação pode ser consultada no Edifício Técnico do Município de Lousada dentro do horário de expediente ou ainda em www.cm-lousada.pt.

10 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

Município de Lousada

Reunião Ordinária de 19 de junho de 2017

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

Ata

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezassete, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, e senhores Vereadores Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Manuel António da Mota Nunes, Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Dr.ª Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais, Dr. António Augusto dos Reis Silva e Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dr.ª Vânia Gabriela Esteves da Silva, que a secretariou.

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.

5 — Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

5.15 — Alteração do PDM no âmbito do RERAE — Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho) (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 13/06/2017).

5.15.1 — Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do PDM no âmbito do RERAE, determinando a abertura de um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias a contar da publicação da decisão e fixando um prazo de 90 dias para a aprovação da alteração ao PDM pela Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 1 do art. 76.º do RJGT {ex vi, n.º 1 do art. 119.º) e n.º 2 do art. 12 do RERAE;

É fotocópia autêntica de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lousada, realizada no dia 19/06/2017

Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, 10 de julho de 2017. — Por delegação de competências do Sr. Presidente de Câmara de 26/05/2017, a Chefe de Divisão, em regime de substituição, *Vânia Gabriela Esteves da Silva*, Dr.ª

610661896

Aviso n.º 9315/2017

Pedro Daniel Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Lousada:

Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Lousada aprovou, em 30 de junho de 2017, a suspensão das normas do Regulamento do PDM identificadas nas atas das respetivas conferências decisórias realizadas, exclusivamente na área de incidência das operações urbanísticas a legalizar no âmbito do RERAE e o estabelecimento de medidas preventivas, nos termos do artigo 126.º do RJGT — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e dos n.ºs 5 e 6 do artigo 12.º do RERAE- Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas.

11 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Daniel Machado Gomes*, Dr.

Deliberação

Ponto 11 — Suspensão do PDM no âmbito do RERAE — Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (Proposta n.º 10)